

FICHA DE RESULTADO DA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Ação n.º 01/2023

Designação da Instituição: Centro Social de Famões

Designação do Estabelecimento: Poche

- Irregularidades detetadas que contrariam legislação/normativos:

Âmbito (N.º)	Descrição da Irregularidade

A irregularidade (assinalar) constitui uma infração (assinalar se se trata de muito grave/grave/leve), em consonância com o disposto no art. (assinalar art. 39-B, 39-C e/ou 39-D) do Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

- Orientações emitidas, com indicação de prazo estipulado para o seu cumprimento:
- está em processo de regularizações do ANPE, ficam de enviar o comprovativo logo que concluído todo o processo.

Técnico/Técnicos Responsável (eis) do Centro Distrital: 

Representante da Instituição: 

Data: 05/05/2023



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CAPÍTULO 6 - APRECIÇÃO GERAL

O Centro Social de Cambra é uma IPSS sedeadada na freguesia da Cambra, Concelho de Vouzela e Distrito de Viseu, desenvolve as respostas sociais de SAD, ERPI, Centro Dia e Creche com acordos de cooperação celebrados com o Centro Distrital de Viseu do ISS, IP.

Iniciou o seu funcionamento no mês de julho de 1999, em instalações provisórias, com um Serviço de Apoio Domiciliário, mediante Acordo de Cooperação com o então Centro Regional de Segurança Social do Centro/ Serviço Sub-Regional de Viseu.

Mais tarde, apresentou uma Candidatura ao POEFDS com vista à edificação de sede própria, para instalação de diversas respostas sociais (Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche) – tendo concluído as obras e aberto o novo edifício em meados de 2004.

A Creche tem capacidade para **42** + (1 atualmente da CPCJ) crianças acordo de cooperação para **33**, à data da visita encontravam-se 42 crianças.

Na presente ação de acompanhamento à resposta Social Creche, foram tidas em consideração as conclusões e recomendações constantes do Relatório anterior efetuado em **17/06/2021**.



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Não foram detetadas irregularidades que contrariem a legislação / normativos em vigor.

As recomendações/orientações dadas na anterior vista encontravam-se colmatadas.

Não obstante, foi dada sugestão de melhoramento num aspeto referenciado no decurso da visita de acompanhamento técnico exarado no relatório, designadamente:

- For referido para a quando da conclusão de regularização do processo em curso do ANEPC seja enviado ao Centro distrital um comprovativo da mesma.

A Direção e Diretora Técnica, têm vindo a dar cumprimento às orientações deste Serviço e de um modo geral, sobressai um trabalho de qualidade, que evidencia bom ambiente entre os funcionários, que certamente se refletirá nos serviços prestados.

A Direção e Diretora Técnica para ir de encontro às pretensões/ anseios dos familiares aplica uns questionários aos mesmos (junto um exemplar).

Anexo: Mapa frequências abril; Questionário efetuado pela IPSS aos Encarregados de Educação, email/ comprovativos do pedido para obter o certificado ANEPC.